



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001725/2025-71

Portaria nº 1.339/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025

Concede licença maternidade à servidora do Quadro de Pessoal de provimento Comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nilza Motta Almeida Freitas**, ocupante do cargo de Assessor Institucional Operacional, do Quadro de Pessoal de provimento Comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 15 de abril a 11 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15 de abril a 11 de outubro de 2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001725/2025-71

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **29/04/2025 11:49:14**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001725/2025-71**